

**RESOLUÇÃO CRCAL N.º 295, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os Conselhos de Contabilidade, regidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e suas alterações, prestam serviços de natureza pública à sociedade;

Considerando o disposto no Art. 7º da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Carta de Serviços ao Cidadão do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL), nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo CRCAL, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade da entidade quanto ao atendimento ao público.

Art. 3º O Anexo desta Resolução será publicado no portal do CRCAL.

§ 1º A atualização da Carta de Serviços ao Cidadão dar-se-á de forma periódica, tomando por base o monitoramento das atividades e a avaliação dos usuários em relação aos serviços descritos.

§ 2º Os ajustes serão realizados na versão eletrônica disponível no portal do CRCAL, na qual constará a data da última atualização.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Paulo Sérgio Braga da Rocha  
Presidente

Aprovada na 1.139ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 30 de maio de 2019.